

DECRETO MUNICIPAL Nº 4426

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 4.305/2013.”

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 4.305/2013, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º – Fica suspenso o expediente nas unidades públicas municipais nas seguintes datas:

- ...

- ...

- ...

- ...

- Dia 24/12/13 (terça-feira) véspera de Natal

- Dia 31/12/13 (terça-feira) véspera de Ano Novo

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de outubro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal